

**Universidade do Vale do Taquari - Univates**  
**Diretoria de Relações Internacionais - DRI**

**Edital nº 0003/Reitoria/Universidade Univates, de 12 de janeiro de 2018**

**Apoio financeiro para eventos no exterior em 2018**

O Reitor Universidade do Vale do Taquari - Univates, professor Ney José Lazzari, em conjunto com a Diretoria de Relações Internacionais - DRI, no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente Edital:

**1 Objetivo**

1.1 Incentivar a capacitação de professores da Univates, por meio de apoio financeiro, para participação em **eventos no exterior** (seminários, congressos e afins) de relevância para a área de atuação na Instituição, que visem a contribuir com a qualificação e o aperfeiçoamento contínuo do corpo docente e com o desenvolvimento e internacionalização institucional.

**2 Requisitos do requerente**

2.1 Os pedidos de apoio financeiro poderão ser requeridos por docentes, que deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) ter artigo ou trabalho científico ou acadêmico aprovado para ser apresentado em evento fora do país sendo a Univates identificada como a Instituição do autor;
- b) apresentar cópia do resumo do artigo ou trabalho aceito pelo evento;
- c) ser professor do quadro de carreira da Univates por no mínimo dois anos;
- d) ser preferencialmente docente permanente dos programas de pós-graduação *stricto sensu* ou professor de tempo integral;
- e) se doutor, apresentar o comprovante de solicitação de auxílio a órgão de fomento externo.

**3 Apoio financeiro**

3.1 A Instituição poderá fornecer apoio financeiro de até R\$ 3.500,00 (três mil e

---

quinhentos reais) por docente por ano:

3.2 O apoio financeiro será concedido somente para:

- a) um dos autores, quando o artigo ou trabalho for em coautoria;
- b) um docente, quando houver dois ou mais docentes da Univates que participarão do mesmo evento internacional.

3.2.1 Para fins de definição do docente que receberá o auxílio financeiro, no caso previsto no item 3.2, *b*, deste Edital, será observada a preferência prevista no item 2.1, *b*, *e*, persistindo a concorrência, a ordem de solicitação, prevalecendo a primeira.

3.3 Itens financiáveis, cuja ordem de preferência o professor escolherá dentro do montante do auxílio financeiro:

- ( ) seguro-saúde;
- ( ) passagem aérea;
- ( ) hospedagem;
- ( ) inscrição;
- ( ) outros. Especificar: .....

3.3.1 O seguro-saúde será obrigatório para qualquer viagem.

#### **4 Cronograma e documentos para o pedido:**

4.1 Os pedidos de apoio financeiro que funcionarão em fluxo contínuo durante o ano deverão ser apresentados com antecedência no mínimo de 60 (sessenta) dias da data do evento.

4.2 O pedido, que será encaminhado para a DRI, deverá ser requerido mediante inscrição no Sistema de Inscrições (<https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-1634>), anexando os seguintes documentos:

- a) formulário-padrão de “Requerimento de auxílio financeiro para eventos no exterior” (ANEXO A), devidamente preenchido;
- b) resumo do trabalho aceito pelo evento;
- c) comprovante de aceitação do artigo ou trabalho pelos organizadores do evento;
- d) comprovante de solicitação de auxílio financeiro externo, quando houver;

---

e) comprovante de inscrição no evento (opcional).

## **5 Análise e julgamento dos pedidos**

5.1 A análise e o julgamento dos pedidos compete à DRI.

5.1.2 O prazo para resposta ao requerente, sobre a homologação ou indeferimento do pedido, é de até 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento do protocolo.

5.1.3 É facultado à DRI solicitar parecer da Pró-Reitoria da área, quando necessário.

5.2 Tendo sido deferido o pedido de apoio financeiro, o docente deverá preencher a Solicitação de Auxílio Financeiro, disponível na intranet da Univates.

5.3 Caso o requerente tenha justificativa para contestar o resultado deste Edital, a DRI receberá recurso administrativo, protocolado no setor de Atendimento Univates, até cinco dias corridos, a contar do envio da resposta ao interessado.

5.4 Após recebido o recurso do interessado, a DRI terá até sete dias corridos para dar o retorno do resultado da análise ao requerente.

5.5 Mesmo tendo preenchido todos os requisitos, o requerente não tem direito adquirido ao benefício, ficando a critério institucional o deferimento ou não, por juízo de oportunidade, conveniência e econômico-financeiro.

## **6 Cancelamento do apoio financeiro**

6.1 A concessão do apoio financeiro será cancelada pela DRI nas seguintes situações:

- a) por força de contingências orçamentárias da Instituição - neste caso o requerente será comunicado com antecedência;
- b) por ocorrência de fato que impeça o requerente de participar do evento externo antes da compra do investimento já feito (passagens, hotel, seguro-saúde etc.) pela Instituição.

6.2 Caso o fato impeditivo de participar do evento externo ocorra após a implementação dos recursos, o requerente deverá ressarcir a IES pelos gastos feitos, ressalvadas situações de caso fortuito ou força maior.

---

6.3 Caso o docente venha a receber auxílio externo após o deferimento da solicitação desse auxílio, deverá devolver para a Univates o respectivo valor, integralmente, em até 30 (trinta) dias, sob pena de incidência de correção monetária.

## **7 Prestação de contas**

7.1 A prestação de contas segue os critérios estabelecidos no regulamento de auxílios financeiros da Instituição (Resolução Univates 114/2013), devendo o relatório ser de acordo com o ANEXO B deste edital.

## **8 Disposições gerais**

8.1 Casos omissos serão resolvidos pela DRI e, supletivamente, pela Reitoria.

Ney José Lazzari  
Reitor do Centro Universitário  
UNIVATES

---

## ANEXO A

### REQUERIMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA EVENTOS NO EXTERIOR Nº:

|                     |  |                 |  |
|---------------------|--|-----------------|--|
| Solicitante:        |  |                 |  |
| Regime de trabalho: |  | Titulação:      |  |
| Curso:              |  | Centro/<br>PPG: |  |
| E-mail:             |  | Telefone:       |  |

|   |  |          |  |
|---|--|----------|--|
| <b>Liberações de recurso para participação em evento no exterior no corrente ano:</b> |  |          |  |
| Evento:   |  |          |  |
| Local:  |  | Período: |  |
| Valor do auxílio financeiro já recebido em 2017:                                      |  |          |  |

|  |  |          |  |
|--|--|----------|--|
| Evento:  |  |          |  |
| Local:   |  | Período: |  |
| Valor do auxílio financeiro já recebido em 2017: |  |          |  |

|  |  |          |  |
|--|--|----------|--|
| Evento:  |  |          |  |
| Local:   |  | Período: |  |
| Valor do auxílio financeiro já recebido em 2017: |  |          |  |

**Dados gerais do evento do qual deseja participar:**

|                       |  |
|-----------------------|--|
| Nome do evento:       |  |
| Local do evento:      |  |
| Período do evento:    |  |
| Relevância do evento: |  |
|                       |  |
|                       |  |

**Justificativa de participação:**

|             |  |
|-------------|--|
| Requerente: |  |
|             |  |
|             |  |
|             |  |

|  |  |
|--|--|
| Conselho do Centro ou PPG:   |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
| Forma de participação (apresentação de artigo/trabalho científico ou acadêmico): |  |
|  |  |

**Solicitação de auxílio externo (em agência de fomento ou outro):**

|                     |  |
|---------------------|--|
| ( ) Sim. Descrever: |  |
|---------------------|--|

---

|                      |  |
|----------------------|--|
|                      |  |
|                      |  |
| ( ) Não. Justificar: |  |
|                      |  |
|                      |  |

**Previsão de orçamento:**

|                            |  |
|----------------------------|--|
| ( ) Seguro-saúde. Valor:   |  |
| ( ) Passagem aérea. Valor: |  |
| ( ) Hospedagem. Valor:     |  |
| ( ) Inscrição. Valor:      |  |
| ( ) Outros. Especificar:   |  |
|                            |  |

|   |  |
|---|--|
| <b>Valor total requerido à Univates:</b>    |  |
| <b>Valor total de participação pessoal:</b> |  |

|                    |  |
|--------------------|--|
| <b>Observação:</b> |  |
|                    |  |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>Parecer da DRI:</b> |  |
|                        |  |

---

|  |
|--|
|  |
|--|

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>Parecer da pró-reitoria:</b> |  |
|                                 |  |
|                                 |  |

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| <b>Parecer da Reitoria:</b> |  |
|                             |  |
|                             |  |

( ) Deferido Valor: \_\_\_\_\_

( ) Indeferido

**Dúvidas: contatar a DRI, sala 526 do Prédio 09 – e-mail: internacional@univates.br – Telefone: (51) 3714-7000, ramal 5202.**





---

Assinatura do participante